



Diário Oficial do **EXECUTIVO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ/BA

Em, 8 de maio de 2024 ♦ Ano: IV ♦ Edição Ordinária nº. 0819 ♦ Caderno: 1 ♦ Página: 1

ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO

- » DECRETO Nº. 4590, DE 08 DE MAIO DE 2024.
- » EDITAL Nº. 151, DE 08 DE MAIO DE 2024.
- » TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 047.
- » ORDEM DE SERVIÇO Nº. 015.
- » **REPUBLICAÇÃO** - TERMO DE ADITIVO DE REEQUILÍBRIO.
- » AVISO DE ERRATA.
- » AVISO DE ERRATA.
- » AVISO DE ERRATA.
- » RESOLUÇÃO DE Nº. 012 – CMAS.



**imprensa
oficial**



**A publicidade LEGAL
levada a SÉRIO.**

ASSINADO DIGITALMENTE
CDKM SOLUCOES E CONSULTORIA ADMINISTRATIVA
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
<http://serpro.gov.br/assinador-digital>



Todas as edições são assinadas digitalmente conforme MP Nº. 2.200-2/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira-ICP-BRASIL

A versão eletrônica encontra-se disponível no portal: <https://domunicipio.com>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER EXECUTIVO**

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N.º 4590, DE 08 DE MAIO DE 2024

Autoriza a contratação dos(as) candidatos(as) aprovados(as) no Processo Seletivo Simplificado homologado pelo Decreto n.º 4.196/2023, de 18 de abril de 2023, prorrogado pelo Decreto n.º 4.580, de 18 de abril de 2024, e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o comparecimento para a entrega dos documentos após convocação feita pelo Edital n.º **148/2024** pelos candidatos aprovados no Processo Seletivo Simplificado homologado pelo Decreto n.º 4.196/2023, prorrogado pelo Decreto n.º 4.580/2024 comprovando que reúnem as condições para a contratação,

DECRETA:

Artigo 1º Fica autorizada a contratação temporária, por excepcional interesse público, nos termos Lei n.º 638/2013, alterada pela Lei n.º 989/2022, cuja regulamentação foi feita pelo Decreto n.º 3.996/2022, dos profissionais indicados abaixo, que foram aprovados no Processo Seletivo Simplificado homologado pelo Decreto n.º 3.672/2022:

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER EXECUTIVO****GABINETE DO PREFEITO****I – Função Pública: Cozinheiro**

CLASSIF.	N.º INSCR.	NOME DO CANDIDATO
88º	0011280	SIMONE DOS SANTOS

II – Função Pública: Zelador

CLASSIF.	N.º INSCR.	NOME DO CANDIDATO
116º	0015960	HEIDY DE ALMEIDA RIOS
117º	0011410	MARLENE SOUZA SANTOS
120º	0011150	MARIA DA GLÓRIA DE OLIVEIRA REIS

III – Função Pública: Psicólogo

CLASSIF.	N.º INSCR.	NOME DO CANDIDATO
17º	0008260	SONETE DE OLIVEIRA SANTOS CARNEIRO
18º	0030260	CLEIDIANE DA SILA PEREIRA
20º	0005720	GREICE ATAIRINE PINTO DO NASCIMENTO

IV – Função Pública: Licenciatura:**a) Linguagens:**

CLASSIF.	N.º INSCR.	NOME DO CANDIDATO
20º	0023410	EDUARDA MOTA OLIVEIRA
23º	0031890	ERICA DE PINHO SILVA
24º	0035230	JEANCLEY DA SILVA ALMEIDA

b) Pedagogo:

CLASSIF.	N.º INSCR.	NOME DO CANDIDATO
169º	0033530	JÊNIFE SANTOS DE ARAÚJO
171º	0003460	ROSÁLIA DE OLIVEIRA RAMOS
173º	0008250	CARLA MANUELE CARNEIRO DE ALMEIDA
176º	0013030	EDLA OLIVEIRA DA SILVA
177º	0035770	ANA KAROLINY OLIVEIRA GRANJA COSTA

Rua Theognes Antônio Calixto – s/n - Terminal Rodoviário – Conceição do Coité – Bahia – www.conceicaodocoite.ba.gov.br
CEP: 48.730-000 – CNPJ nº 13.843.842/0001-57 – Email: gabinete@conceicaodocoite.ba.gov.br

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER EXECUTIVO****GABINETE DO PREFEITO**

CLASSIF.	N.º INSCR.	NOME DO CANDIDATO
178º	0031100	MARIA DEANE SANTOS DA SILVA
179º	0045290	KAROLINE CARNEIRO CORDEIRO
184º	0026090	DANIELA DO CARMO OLIVEIRA

Parágrafo único. O prazo de validade do Contrato será de 2 (dois) anos, podendo ser prorrogado uma única vez, a critério da Administração, em conformidade com o artigo 3º da Lei n.º 638/2013.

Artigo 2º Fica autorizado o início das atividades dos profissionais após efetivada a contratação, sendo a posse dos contratados realizada pelo titular da Secretaria de Educação, Cultura e Esporte em **09 de maio de 2024**.

Artigo 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal.

Conceição do Coité, 08 de maio de 2024.

MARCELO PASSOS DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER EXECUTIVO****GABINETE DO PREFEITO****EDITAL N.º 151, DE 08 DE MAIO DE 2024**

Promove a eliminação de candidatos aprovados no Processo Seletivo Simplificado homologado pelo Decreto n.º 4.196, de 18 de abril de 2023, prorrogado pelo Decreto n.º 4.580, de 18 de abril de 2024, e que foram convocados pelo Edital n.º 148/2024 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º Promover a eliminação dos candidatos abaixo indicados que foram aprovados no Processo Seletivo Simplificado homologado pelo Decreto n.º 4.196/2023, de 18 de abril de 2023, prorrogado pelo Decreto n.º 4.580/2024, e convocados através do Edital n.º 148/2024, por não terem comparecido para a apresentação da documentação habilitadora para a contratação no prazo estabelecido:

I – Função Pública: Porteiro

CLASSIF.	N.º INSCR.	NOME DO CANDIDATO
53º	0047250	JANEIQUELE MOREAS NASCIMENTO

II – Função Pública: Zelador

CLASSIF.	N.º INSCR.	NOME DO CANDIDATO
115º	0015270	JULIELEN SOARES DO SANTOS
118º	0021990	RAIMUNDA DE ALMEIDA OLIVEIRA SANTOS
119º	0035920	MARIA TATIANE DE SOUZA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER EXECUTIVO****GABINETE DO PREFEITO****III – Função Pública: Psicólogo**

CLASSIF.	N.º INSCR.	NOME DO CANDIDATO
19º	0010010	IONE BISPO DE JESUS

IV – Função Pública: Licenciatura:**a) Linguagens:**

CLASSIF.	N.º INSCR.	NOME DO CANDIDATO
21º	0033960	ANTONIO FERNANDO GOES SANTOS JÚNIOR
22º	0036100	PALOMA ARAÚJO DOS SANTOS

b) Pedagogo:

CLASSIF.	N.º INSCR.	NOME DO CANDIDATO
170º	0041950	CLEIDE MIRIAN TEIXEIRA DA SILVA
172º	0030570	ELIZABETE MARINHO SAMPAIO DE SANTANA SANTOS
174º	0034380	VANESSA DA SILVA CERQUEIRA
175º	0003960	ISABELA SANTOS DE OLIVEIRA
180º	0034490	THAYNÁ DE JESUS SANTOS
181º	0021640	MARCONE CARNEIRO LOPES
182º	0037840	THAYANE MAYARA CARVALHO SILVA
183º	0020280	LEIDIANE TEOFILO MERCES
186º	0030490	GRACIELE NASCIMENTO DOS SANTOS DE SENA
187º	0045590	VALDIRIA MOREIRA ANTUNES
188º	0002990	CLEIDEANE OLIVEIRA ANDRADE
189º	0041230	TAMILLES ALVES DA SILVA CARDOSO
190º	0034460	RENATA LIMA CARNEIRO OLIVEIRA

Artigo 2º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal

Conceição do Coité, 08 de maio de 2024.

MARCELO PASSOS DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

Rua Theognes Antônio Calixto – s/n - Terminal Rodoviário – Conceição do Coité – Bahia – www.conceicaodocoite.ba.gov.br
CEP: 48.730-000 – CNPJ nº 13.843.842/0001-57 – Email: gabinete@conceicaodocoite.ba.gov.br



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER EXECUTIVO**

GABINETE DO PREFEITO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

N.º 047/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 163/2024

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BAHIA.

CONTRATADO: ROMILSON MOVEIS E ELETRODOMESTICOS LTDA

CNPJ N.º: 43.054.512/0001-43

OBJETO: AQUISIÇÃO DE SOFÁS PARA ATENDER A RECEPÇÃO E ESPAÇOS DE CONVIVÊNCIA DO CENTRO PEDAGÓGICO PROFESSORA NOELINDA.

FUNDAMENTO LEGAL: ARTIGO 75, II DA LEI N.º 14.133/2021

VIGÊNCIA: 60 (SESSENTA) DIAS

VALOR ORÇADO PELO MUNICÍPIO: R\$ 24.536,00 (VINTE E QUATRO MIL E QUINHENTOS E TRINTA E SEIS REAIS)

VALOR CONTRATADO PELO MUNICÍPIO: R\$ 22.499,00 (VINTE E DOIS MIL E QUATROCENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS)

FORMA DE PAGAMENTO: ATÉ 30 (TRINTA) DIAS, CONTADOS A PARTIR DO RECEBIMENTO DA NOTA FISCAL.

CONCEIÇÃO DO COITÉ-BA, 08 DE MAIO DE 2024

MARCELO PASSOS DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

Rua Theognes Antônio Calixto – s/n - Terminal Rodoviário – Conceição do Coité – Bahia – www.conceicaodocoite.ba.gov.br
CEP: 48.730-000 – CNPJ nº 13.843.842/0001-57 – Email: gabinete@conceicaodocoite.ba.gov.br



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER EXECUTIVO**

GABINETE DO PREFEITO

ORDEM DE SERVIÇO

N.º 015/2024

Processo Administrativo n.º 015/2024

Modalidade: Concorrência Pública 001/2024

Contrato n.º 506/2024

Vigência Contratual: 10 (dez) meses.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DA CONSTRUÇÃO DE CRECHES, COM O FORNECIMENTO DE MATERIAIS E MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA, NO POVOADO DE ONÇA, com o fornecimento de materiais e mão de obra especializada, no município de Conceição do Coité-BA.

Valor contratual: **R\$ 1.057.427,60 (UM MILHÃO E CINQUENTA E SETE MIL E QUATROCENTOS E VINTE E SETE REAIS E SESSENTA CENTAVOS).**

Pela presente Ordem de Serviços, **AUTORIZO** a empresa **W F C SERVIÇOS E EDIFICAÇÕES EIRELI**, sediada na Rua Derval Carvalhau, 600, Galpão 01, Lote 16, CEP: 43.700-000, CIA Sul, Simões Filho, Bahia, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 13.241.391/0001-88 a iniciar na data de 03 maio de 2024.

Conceição do Coité, 02 de maio de 2024.

MARCELO PASSOS DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

Rua Theognes Antônio Calixto – s/n - Terminal Rodoviário – Conceição do Coité – Bahia – www.conceicaodocoite.ba.gov.br
CEP: 48.730-000 – CNPJ nº 13.843.842/0001-57 – Email: gabinete@conceicaodocoite.ba.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER EXECUTIVO

REPUBLICAÇÃO

TERMO DE ADITIVO DE REEQUILÍBRIO

CONTRATO ADITADO N.º 01/2024 - CONSTITUI OBJETO DO PRESENTE CONTRATO O REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE COMBUSTÍVEIS A FIM DE ATENDER A DEMANDA DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO COITÉ-BA.

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 038/2023 - SRP, PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 334/2023

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO COITÉ, CNPJ SOB N.º 13.843.842/0001-57

CONTRATADA: POSTO DA CIDADE COMBUSTÍVEIS LTDA CNPJ/MF N.º 03.623.044/0001-66

OBJETO DO ADITAMENTO: TEM O PRESENTE TERMO A FINALIDADE DE REEQUILIBRAR O VALOR DO CONTRATO 01/2024 EM R\$ 3.443,20 (TRÊS MIL E QUATROCENTOS E QUARENTA E TRÊS REAIS E VINTE CENTAVOS), CONSIDERANDO A TABELA ABAIXO.

CONTRATO 01/2024					
PRODUTO	SALDO EM ESTOQUE - LITROS	PREÇO CONTRATO R\$/LITRO	SALDO EM ESTOQUE R\$	PREÇOS COM REEQUILÍBRIO	SALDO COM REEQUILÍBRIO R\$
ETANOL	5.380	3,31	17.807,80	3,95000	21.251,00
GASOLINA COMUN	139.037	5,90	820.318,30	5,90000	820.318,30

Rua Theognes Antônio Calixto – s/n - Terminal Rodoviário – Conceição do Coité – Bahia – www.conceicaodocoite.ba.gov.br
CEP: 48.730-000 – CNPJ nº 13.843.842/0001-57 – Email: gabinete@conceicaodocoite.ba.gov.br

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA****PODER EXECUTIVO**

ÓLEO DIESEL B- S500	92.874	5,95	552.600,30	5,95000	552.600,30
ÓLEO DIESEL S-10	207.150	6,05	1.253.257,50	6,05000	1.253.257,50
TOTAL			2.643.983,90		2.647.427,10
VALOR TOTAL DO REEQUILIBRIO					R\$ 3.443,20

CONCEIÇÃO DO COITÉ-BA, 04 DE ABRIL DE 2024.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA PODER EXECUTIVO

AVISO DE ERRATA

NA PUBLICAÇÃO DO DOM, EDIÇÃO N.º 0811, DE 23 DE ABRIL DE 2024, PÁG. 37
EXTRATO DE ADITIVO

ONDE SE LÊ: “FICA ADITIVADO O VALOR R\$ 9.000,00 (NOVE MIL REAIS), SENDO
O VALOR MENSAL DE R\$ 1.000,00 (MIL REAIS)”.

LEIA-SE: “FICA ADITIVADO O VALOR R\$ 8.000,00 (OITO MIL REAIS), SENDO O
VALOR MENSAL DE R\$ 1.000,00 (MIL REAIS)”.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER EXECUTIVO

AVISO DE ERRATA

NA PUBLICAÇÃO DO DOM, EDIÇÃO ORDINÁRIA N.º 0817, DE 06 DE MAIO DE 2024 - PÁGINA 02.

AVISO HOMOLIGAÇÃO CREDENCIAMENTO N.º 018

ONDE SE LÊ: “CREDENCIADOS: ROTA 126 F A DOS SANTOS TRANSPORTES E SERVIÇOS - CNPJ: 40.629.066/0001-60, ROTA 128 HELDER DA SILVA MORAES - CNPJ: 19.612.141/0001-93”.

LEIA-SE: “CREDENCIADO: ROTA 128 HELDER DA SILVA MORAES, CNPJ: 19.612.141/0001-93”.

CONCEIÇÃO DO COITÉ-BA, 08 DE MAIO DE 2024



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA PODER EXECUTIVO

AVISO DE ERRATA

NA PUBLICAÇÃO DO DOM, EDIÇÃO ORDINÁRIA N.º 0817, DE 06 DE MAIO DE 2024 - PÁGINA 05.

AVISO DO IV - TERMO DE HOMOLOGAÇÃO CREDENCIAMENTO N.º 001

ONDE SE LÊ: “CREDENCIADOS: ROTA 126 F A DOS SANTOS TRANSPORTES E SERVIÇOS - CNPJ: 40.629.066/0001-60, ROTA 040 MAURICIO LIMA DE SANTANA - CNPJ: 41.733.604/0001-24, ROTA 045 E 113 LEONE LOPES DA SILVA - CNPJ: 54.335.479/0001-46, ROTA 052 PAULO AMARAL BARRETO DO NASCIMENTO - CNPJ: 54.389.331/0001-94, ROTA 125 ADEILTON BARRETO DOS SANTOS - CNPJ: 45.402.258/0001-52”.

LEIA-SE: “CREDENCIADOS: ROTA 040 MAURICIO LIMA DE SANTANA - CNPJ: 41.733.604/0001-24, ROTA 045 E 113 LEONE LOPES DA SILVA - CNPJ: 54.335.479/0001-46, ROTA 052 PAULO AMARAL BARRETO DO NASCIMENTO - CNPJ: 54.389.331/0001-94, ROTA 125 ADEILTON BARRETO DOS SANTOS - CNPJ: 45.402.258/0001-52”.

CONCEIÇÃO DO COITÉ-BA, 08 DE MAIO DE 2024



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

RESOLUÇÃO DE N.º 012
08 DE MAIO DE 2024

Dispõe sobre a publicação das Organizações da Sociedade Civil e Entidades de Assistência Social que tiveram validadas as renovações das inscrições no ano de 2024 junto ao Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS de Conceição do Coité, Bahia.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS, instituído pela Lei Municipal n.º 198 de 04 de dezembro de 1998, alterada pela Lei n.º 687 de 24 de outubro de 2013, órgão superior de deliberação colegiada, de caráter permanente e de composição paritária entre governo e sociedade civil, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a necessidade das entidades e organizações de assistência social possuírem posicionamento do CMAS quanto a renovação da inscrição, de modo que não ocorram prejuízos ao setor;

CONSIDERANDO o Edital de n.º 006, de 26 de março de 2024 deste Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS de Conceição do Coité, que dispõe sobre chamamento e critérios de renovação de inscrição, do ano de 2024, das Entidades e Organizações de Assistência Social que estão vinculadas ao Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS de Conceição do Coité;

CONSIDERANDO a Resolução de n.º 014, de 15 maio de 2014 do Conselho Nacional de Assistência Social - CNAS;

Rua Theognes Antônio Calixto – s/n - Terminal Rodoviário – Conceição do Coité – Bahia – www.conceicaodocoite.ba.gov.br
CEP: 48.730-000 – CNPJ nº 13.843.842/0001-57 – Email: gabinete@conceicaodocoite.ba.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CONSIDERANDO os documentos apresentados pelas Entidades e Organizações de Assistência Social que objetivam continuar vinculadas ao Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS de Conceição do Coité, conforme as exigências estabelecidas;

CONSIDERANDO a análise das documentações apresentadas e a decisão da comissão de avaliação do colegiado.

RESOLVE:

Artigo 1º - Validar a renovação de inscrição 2024, junto a este Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, das seguintes Entidades e Organizações de Assistência Social, que responderam aos critérios estabelecidos:

- I. Núcleo Esportivo do Sisal - NESI
- II. Associação Comunitária de Santa Galo;
- III. Central das Associações e Desenvolvimento Comunitário Rural;
- IV. Associação de Desenvolvimento Comunitário de Juazeirinho;
- V. Associação dos Moradores do Açude Itaranty;
- VI. Associação Família Azul de Conceição do Coité - AFACC;
- VII. Associação Comunitária de Santa Rosa e Região;
- VIII. Lar de Acolhimento Maria e José;
- IX. Associação de Desenvolvimento Comunitário de Salgadália - ADECOSAL;
- X. Associação Comunitária da Fazenda Correia;
- XI. Associação Comunitária do Caruaru;
- XII. Associação dos Moradores da Fazenda Ladeira Grande e Região;

Artigo 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Conceição do Coité, Bahia, 08 de maio de 2024.

DIOGO DAVID MERCÊS DE OLIVEIRA MARTINS

Presidente do CMAS

Rua Theognes Antônio Calixto – s/n - Terminal Rodoviário – Conceição do Coité – Bahia – www.conceicaodocoite.ba.gov.br
CEP: 48.730-000 – CNPJ nº 13.843.842/0001-57 – Email: gabinete@conceicaodocoite.ba.gov.br

IMPrensa OFICIAL



Este município possui imprensa oficial!

A lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente.



CUIDE DA
SUA CASA.

FALE COM
SEUS VIZINHOS.

CONVERSE COM
A PREFEITURA.

O BRASIL CONTA COM VOCÊ



Autenticidade garantida, esta publicação é assinada digitalmente.